



Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr. Vereador Genilson Mendes da Silveira

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Laís Helena Lopes da Silva, cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos, a Vereadora pode provocar a Secretaria de Educação, Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

INDICAÇÃO N °052/2022

A Vereadora Laís Helena Lopes da Silva, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta de Projeto de Lei, que ora anexamos a este, com a seguinte ementa:

Indicar:

Ementa: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja revisado as placas de proibido estacionar ao redor da Praça de São Francisco.

Justificação

A presente indicação é fruto de sugestões da população, para que seja respeitada as placas ao redor da Praça São Francisco

Autora

**Laís Helena Lopes da Silva
Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças.**